



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS JABOTÃO DOS GUARARAPES

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS JABOTÃO DOS GUARARAPES

Reitora

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

AURINO CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão

MARIA JOSÉ MELO

Pró-Reitora de Ensino

EDILENE ROCHA GUIMARAES

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Diretoria de Gestão de Pessoas

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO

Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias

MARCOS ANTÔNIO EUGÊNIO DE ARAÚJO

Diretoria de Assistência ao Estudante

EMELY ALBUQUERQUE DE SOUZA

Auditoria Interna

PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes:

IRAN JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor de Administração e Planejamento:

JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS

Diretor de Ensino:

THIAGO MARSIS BRAGA

Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:

SÉRGIO TORRES SANTANA

Chefe de Gabinete da Direção Geral:

MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES

Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:

THIAGO AFFONSO DE MELLO NOVAES VIANA

Coordenador de Compras, Licitações e Contratos:

MAYARA DA SILVA LUZ

Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira:

ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO

Coordenadora de Gestão de Pessoas:

ANGÉLICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO

Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais:

JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO

Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação:

AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA

Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:

DIEGO DOS PASSOS SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 025/2015-DGCJBG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de elaboração de PPC do curso FIC de Assistente de Produção Cultural**. Para realização do referido trabalho será dado um prazo de 60 dias a contar da publicação desta portaria.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2168021	FRANCISCO CHAVES PINTO	PRESIDENTE
1726427	LUCIANO DE SOUZA CABRAL	MEMBRO
2212833	ADRIANO JOSE DE CARVALHO	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 de maio de 2015.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 026/2015-DGCJBG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Acompanhamento do Vestibular 2015.2**, que terá o objetivo de atuar nas atividades de recepção de documentos e divulgação.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1766746	THIAGO MARSIS BRAGA DINIZ	PRESIDENTE
2179954	CRISTINA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	MEMBRO
1866261	AMAURI CLEMENTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO
2179956	ERIKA LÚCIA LAGO MELO	MEMBRO
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	MEMBRO
1836416	JANDERSON EMMANUEL DE SOUZA SANTOS	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 de abril de 2015.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 027/2015-DGCJBG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA DE CASSIA MACIEL SILVA, Siape nº1985938, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Monitoria do *Campus*.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 de maio de 2015.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 028 /2015-DGCJG

Ementa: Concede progressão funcional por mérito.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.005406.2015-84 com despacho exarado,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por mérito, à servidora relacionada abaixo, lotada no *Campus* Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Ensino, a contar de Março de 2015.

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			ATUAL	PRÓXIMA
1845578	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE FERNANDES	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E-101	E-102

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de maio de 2015.

Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral - Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 029 /2015-DGCJG

Ementa: Concede progressão funcional por mérito.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23519.006502.2015-11 com despacho exarado,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, por mérito, à servidora relacionada abaixo, lotada no *Campus* Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Ensino, a contar de Janeiro de 2015.

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO	
			ATUAL	PRÓXIMA
1667627	MARLON ANDERSON CESAR DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D- 404	D-405

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de maio de 2015.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 030/2015-DGCJG

Ementa: Designa Responder

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora, **Cristina Maria Santos da Silva**, matrícula Siape 2179954, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Turnos do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 de maio de 2015.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 031/2015-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL** matrícula SIAPE nº, e **2175431** inscrita no cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 056.806.234-55 como representante titular desta Instituição Federal de Ensino e, **ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2171116, inscrita no cadastro de Pessoa física- CPF sob o nº 026.770.384-80. como substituto na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2014, efetivado com a J A OLIVEIRA FILHO EQUIPAMENTOS - EPP, CNPJ: 03.822.268/0001-05 cujo objetivo é fornecimento de água mineral para o Campus Jaboatão dos Guararapes.

Art.2º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o Campus.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do Campus quanto por parte da Contratada;

Art. 4º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

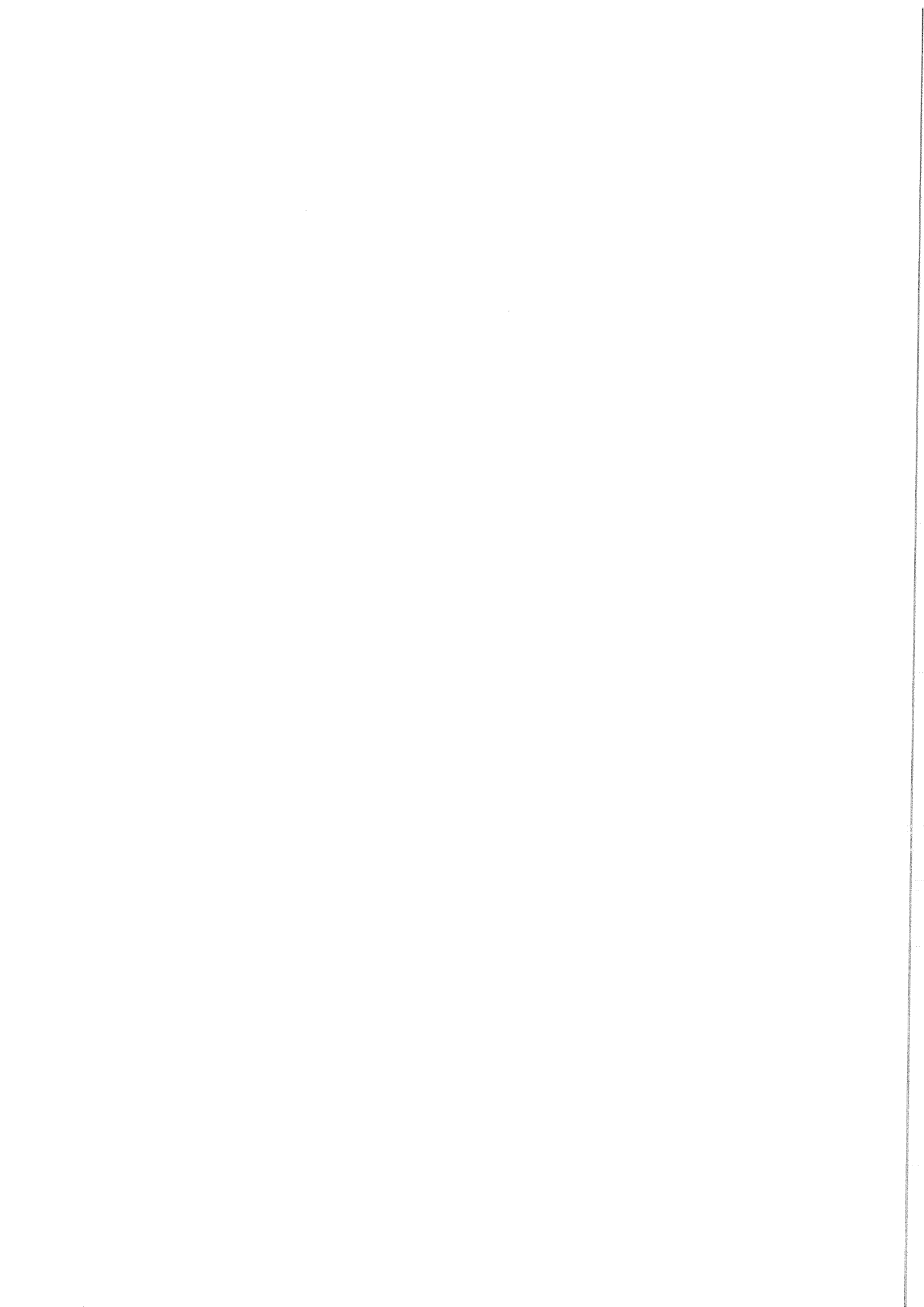
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 de maio de 2015.


Iran José Oliveira da Silva

Diretor Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes

RELATÓRIO DE
FÉRIAS
(SIAPE)



ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 00000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: MAI2015

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME

EXER.PERIODO AFASTAMENTO

1783768 ROGERIO CARLOS COSTA DO AMARAL 2015 27MAI2015 10JUN2015 2ºPARC
1804836 SANDRA MARIA DOS SANTOS 2015 18MAI2015 27MAI2015 2ºPARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 00000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: MAI2015

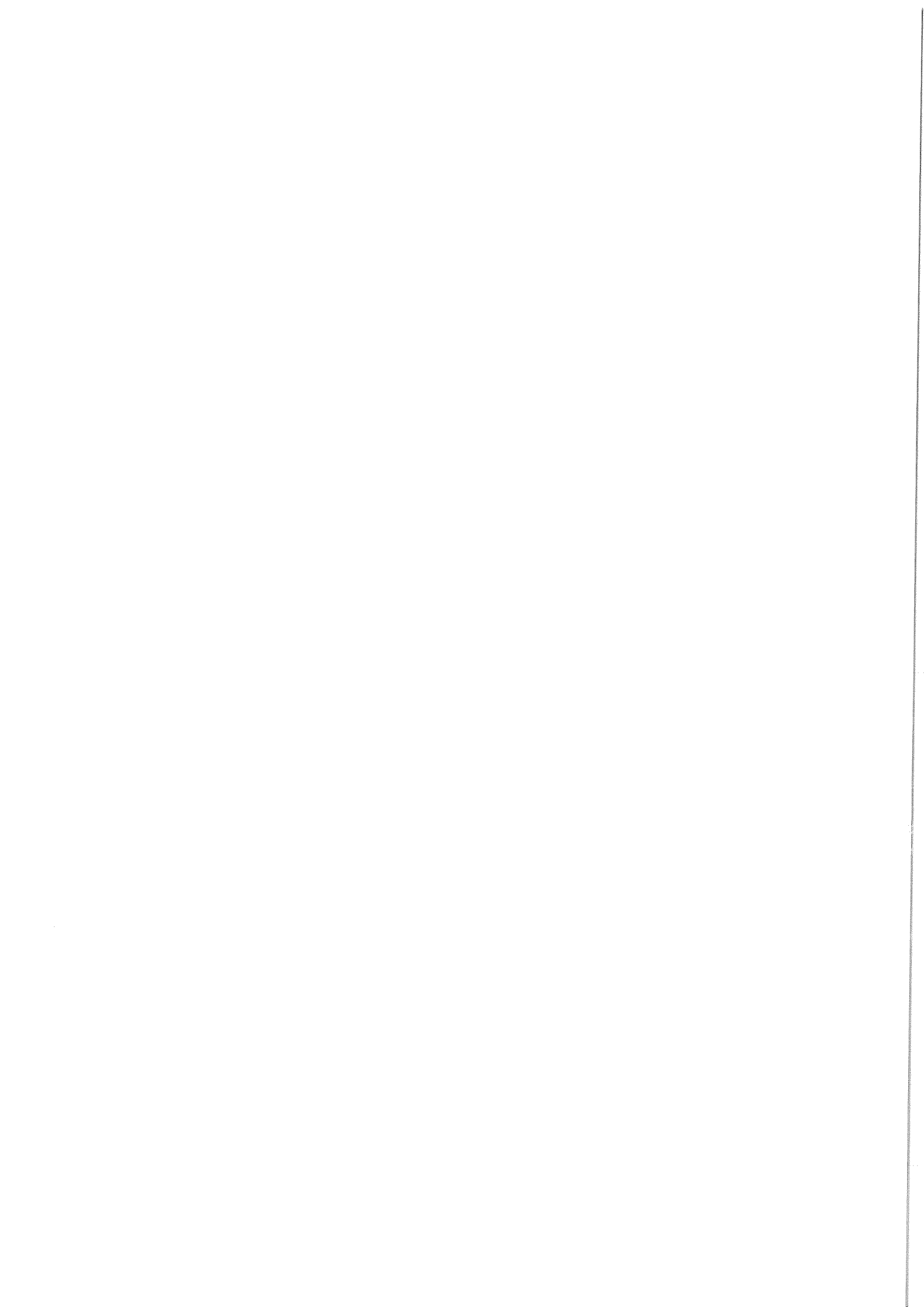
SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	43	0	43	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	2	0	2	4 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE, SIAPECAD, AUSENCIAS, FERIAS, CACOFERUOR

RELATÓRIO DE
VIAGENS
(SCDP)





Usuário logado:
CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA

Órgão:
NI - Campus Jaboatão dos Guararapes

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 01/05/2015 A 31/05/2015

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Melo de Transporte				
001825/15	MARLON ANDERSON CESAR DA SILVA	NI	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/05/2015	20/05/2015	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/05/2015	20/05/2015	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Jaboatão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	26,31	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							62,19
Total Geral												0,5	88,50	0,00	62,19

1

10

